



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ. 95.548.400/0001-42  
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000  
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

### DECRETO N° 041/2020

HERMES WICTHOFF, prefeito do Município de Mauá da Serra, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:


- a) a obtenção, pelo servidor de aposentadoria por **Tempo de Contribuição**, perante o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);  
c) a determinação existente no Acórdão n. 1725/10-Tribunal Pleno, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná no processo de consulta protocolado sob n. 335931/09.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar vacância do cargo de AUXILIAR DE CONTABILIDADE, a partir de 30/04/2020, do servidor **LUIZ CESAR AMARAL DE SOUZA**, CPF nº: 517.090.909-87, nomeado pelo Decreto 170/1998 de 18/05/1998.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra – Estado do Paraná – aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte (23/04/2020).

  
HERMES WICTHOFF  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ. 95.548.400/0001-42**  
**Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000**  
**E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br**

### PORTARIA Nº 090/2020

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### RESOLVE

**CONCEDER:** Férias de 30 dias aos servidores

abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
<b>Vigias</b>		
Adir Soares dos Santos	16/02/2017 a 16/02/2018	01/05/2020 a 30/05/2020
Fernando Bezerra Madalena	10/12/2017 a 10/12/2018	01/05/2020 a 30/05/2020
Sidnei Aparecido Cadaval	10/06/2017 a 10/06/2018	02/05/2020 a 31/05/2020

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de abril de 2020.

*[Handwritten signature]*  
**HERMES WICHTOFF**  
 Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ. 95.548.400/0001-42  
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000  
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

### PORTARIA Nº 089/2020

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

**DESIGNAR** a partir de 01/04/2020, a servidora **TAIS CRISTINA CAMPASSI**, portadora do CPF nº 024.484.799-17 e RG nº 7.000.906-4, para exercer o cargo público de **ASSESSORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, símbolo **CC-3**, ficando dispensada do cargo público de **ASSESSORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, símbolo **CC-3**.

Comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de abril de 2020.

  
**HERMES WICHTOFF**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ. 95.548.400/0001-42**  
**Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000**  
**E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br**

### PORTARIA N° 088/2020

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### RESOLVE

**CONCEDER:** Férias de 30 dias aos servidores

abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
<b>Saúde Geral</b>		
Fabio Gean Carneiro	19/02/2018 a 19/02/2019	06/05/2020 a 04/06/2020
Heleno Aparecido Pereira	02/05/2018 a 02/05/2019	04/05/2020 a 02/06/2020
Marcio Morais	01/02/2018 a 01/02/2019	06/05/2020 a 04/06/2020
Paulo Roberto Graciano	01/02/2019 a 01/02/2020	06/05/2020 a 04/06/2020
Valdecir Machado	02/05/2018 a 02/05/2019	06/05/2020 a 04/06/2020

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de abril de 2020.

*Hermes Wichtoff*  
**HERMES WICHTOFF**  
 Prefeito





# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ. 95.548.400/0001-42  
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000  
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

## PORTARIA Nº 087/2020

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

**EXONERAR**, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição a partir de 30/04/2020, o Sr. **LUIZ CESAR AMARAL DE SOUZA**, portador do CPF nº **517.090.909-87** e RG nº **4.297.439-0 SSP/PR**, do Cargo efetivo de **AUXILIAR DE CONTABILIDADE**, e do cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de abril de 2020.

  
**HERMES WICHTOFF**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ. 95.548.400/0001-42  
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000  
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

### PORTARIA N° 066/2020

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

**DESIGNAR** a partir desta data, o servidor **HERIQUE FERREIRA DOS SANTOS**, portador do CPF n° 098.823.899-37 e RG n° 13.644.584-7, para exercer o cargo público de **ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, símbolo **CC-2A**, ficando dispensado do cargo público de **CHEFE DA SEÇÃO DE COLETA DE LIXO**, símbolo **CC-4**.

Comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de abril de 2020.

  
**HERMES WICHTOFF**  
Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES